



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/2025

Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **Prof. Dr. Eloi Panachuki**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO AQUIDAUANENSE** ao Ilustríssimo Senhor **Prof. Dr. Elói Panachuki**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador **Nilson Pontim**.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, como **Cidadão Aquidauanense**.

Art. 3º A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Agosto de 2025.

Vereador EVERTON ROMERO

- Presidente -